



CONSULTA PÚBLICA AGR Nº 7/2025/AGR

Processo nº 202500029002661 (AGR)

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Assunto/Objeto: Minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a estrutura tarifária de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da prestadora de serviço Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu - SANEACÉU.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização, inscrita no CNPJ nº 03.537.650/0001.69, localizada à Avenida: Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública o texto da Minuta de Resolução Normativa, na seguinte forma:

1. A Consulta Pública nº 07/2025 (AGR) estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 9h do dia 01 de outubro de 2025 até às 17h, do dia 23 de outubro de 2025 na seguinte forma:

1.1 Os comentários e as sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1.1 Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegisacao.agr@goias.gov.br

1.1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;

1.1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial;

1.1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta;

1.2. Os comentários deverão ser fundamentados;

1.3. A Minuta de Resolução Normativa estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR (<https://goias.gov.br/agr/participacao-publica/>);

1.4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

2. A Audiência Pública nº 01/2025, será realizado no dia 21 de outubro de 2025, no horário das 14:30 h às 17:30 h, na Prefeitura de Chapadão do Céu, Avenida Ema, s/n, Qaudra 51, Centro, Chapadão do Céu-GO.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

GOIANIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 24/09/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80157484** e o código CRC **CF7748CA**.



Referência: Processo nº 202500029002661



SEI 80157484